



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

**ATO CONVOCATÓRIO 07/2016**  
**CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS**  
**AGROECOLÓGICO - PROJETO VICENTINA QUALIDADE DE VIDA**

A Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC, na condição de gestora do Parque Vicentina Aranha - PVA, conforme contrato de gestão celebrado com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, dispõe deste edital para convidar produtores de **agroecológicos** para participar da seleção de expositores na **Feira de Produtos Agroecológicos do Parque Vicentina Aranha** no Projeto Vicentina Qualidade de Vida. A feira acontecerá todos os domingos, das 8h30 às 13h30, no período de **Novembro de 2016 a Julho de 2017**.

**1. DA PARTICIPAÇÃO E PRODUTOS**

- 1.1. Poderão participar deste Ato Convocatório, produtores de agroecológicos residentes em São José dos Campos e região;
- 1.2. São considerados produtos agroecológicos: produto plantado ou cultivado sem o uso de defensivos e adubos químicos ou sementes transgênicas, como frutas, hortaliças, leguminosas, tubérculos, etc.;
- 1.3. Poderão participar também produtores de derivados de leite, mel e demais produtos de origem animal, cogumelos e outros, ou ainda produtos processados de forma artesanal, com ingredientes de base agroecológicos, como geleias, compotas, doces, bolos, pães, etc., desde que respeitadas as práticas ideais de higiene na manipulação e produção dos alimentos;
- 1.4. Será permitida também a venda de mudas de plantas de qualquer espécie, desde que no conceito agroecológico.

**2. DA INSCRIÇÃO**



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

2.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **09 a 23 de setembro de 2016**, pessoalmente, de Segunda a Sexta-Feira, das 9h às 17h, na recepção do Parque Vicentina Aranha ou por correio, via SEDEX, enviando a documentação para a Rua Eng.º Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, CEP: 12.243-750 São José dos Campos – SP, com a seguinte identificação no envelope:

**ATO CONVOCATÓRIO 07/2016**

**SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA FEIRA DE PRODUTOS  
AGROECOLÓGICO – VICENTINA QUALIDADE DE VIDA**

**Nome do Produtor:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**2.2. Documentos necessários:**

- 2.2.1. Certificado de Produtor Rural;
- 2.2.2. Cópia do documento de identidade e do CPF do produtor;
- 2.2.3. Comprovante de residência atualizado em nome do produtor;
- 2.2.4. Quando o candidato possuir a certificação para produção de produtos orgânicos, o documento comprobatório deve ser apresentado;
- 2.2.5. Caso possua, apresentar Certificado de realização de curso de produção e processamento de produtos agroecológicos;
- 2.2.6. Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- 2.2.7. Questionário sobre o processo de cultivo e produção preenchido (anexo II).

**3. DOS OBJETIVOS**

A realização da Feira de produtos agroecológicos se presta a atingir, entre outros, os seguintes objetivos:



- 3.1. Valorizar a produção orgânica e de base agroecológica;
- 3.2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis, além de implementar práticas e ações indutoras do consumo responsável;
- 3.3. Proporcionar aos produtores da região a divulgação e comercialização dos produtos agroecológicos, realizando trocas de experiências e agregando a valorização da cultura desenvolvida por esses profissionais;
- 3.4. Divulgar diferentes técnicas plantio que permeiam o conceito de produção agroecológica;
- 3.5. Promover o intercâmbio de produtores dos vários municípios da região;
- 3.6. Incentivar a cultura e a comercialização de produtos agroecológicos de qualidade com resultados voltados aos produtores.

#### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Na primeira etapa a análise da viabilidade dos candidatos requerentes será realizada através da avaliação dos documentos solicitados;
- 4.2. Na segunda etapa da seleção serão avaliados os questionários sobre o processo de cultivo e produção (Anexo II).
- 4.3. Na terceira etapa, os produtores selecionados receberão em sua propriedade, a visita técnica de um Agrônomo especializado em agroecologia com intuito de observar e validar as informações fornecidas no questionário sobre os métodos de produção e manejo;
- 4.4. A Avaliação final será efetuada pela comissão formada por profissionais da AJFAC responsáveis pelo projeto e Especialista da área de agroecológicos;
- 4.5. Serão selecionados até 15 (quinze) produtores e caso a seleção não atinja este limite, a AJFAC poderá em qualquer tempo efetuar novo



chamamento ou convidar produtores que estejam de acordo com este Ato Convocatório.

4.6.O resultado final da seleção será divulgado até o dia **31 de outubro de 2016** no site da AJFAC;

4.7.Os candidatos selecionados ficam cientes que deverão verificar com antecedência, as condições técnicas do espaço e a compatibilidade de montagem;

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRODUTORES SELECIONADOS**

5.1.Apresentar-se pessoalmente durante o período de comercialização, munido dos documentos necessários à sua identificação, exigência que se aplica também a seus auxiliares;

5.2.Responder perante a Administração do Parque Vicentina Aranha, por seus atos e pelos atos praticados por seus auxiliares;

5.3.Comunicar previamente à Administração do Parque Vicentina Aranha, mudanças de auxiliar, acompanhadas da respectiva documentação;

5.4.O limite de ausências sem justificativas durante o período de contrato será de duas faltas, estando o produtor sujeito ao cancelamento do contrato;

5.5.Contribuir mensalmente com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

5.6.Armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas produtos aos quais está autorizado;

5.7.Montar a estrutura dentro dos limites estabelecidos para cada produtor;

5.8.Não utilizar postes, árvores, gradis, bancos canteiros e edificações para a montagem de equipamento e exposição dos produtos;

5.9.Manter permanentemente limpa a área ocupada na feira, bem como seu entorno, instalando recipientes apropriados para receber o lixo produzido, que deverá ser acondicionado em saco plástico resistente e



colocado em área indicada para tal finalidade, nos horários estabelecidos pela Administração do Parque Vicentina Aranha;

- 5.10. Respeitar o regulamento do Parque Vicentina Aranha, em especial no que concerne a entrada e saída de veículos e a respeito à fauna, flora e patrimônio histórico existentes no local;
- 5.11. Encerrar as vendas no horário previsto;
- 5.12. Autorizar desde já à AJFAC a colher áudio e imagens (fotos e vídeo) durante o evento, bem como a divulgá-los como parte das atividades realizadas no Parque Vicentina Aranha, comprometendo-se a não pleitear da AJFAC qualquer quantia a título de direito de imagem;
- 5.13. Recolher tempestivamente todos os tributos eventualmente devidos pela participação nesta atividade;
- 5.14. Abster-se de realizar qualquer ato utilizando-se do nome ou logomarca da AJFAC, do Parque Vicentina Aranha ou da Administração Municipal;
- 5.15. Obriga-se a cumprir as normas relativas aos órgãos regulamentadores competentes da atividade objeto deste Ato Convocatório.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1.** Como forma de “Auto Certificação”, os produtores selecionados realizarão visitas obrigatórias nas propriedades dos participantes da feira, a fim de conhecer o processo de cultivo ou produção, durante todo o período de validade do edital, conforme cronograma elaborado pela AJFAC;
- 6.2.** Os produtores selecionados deverão eleger um representante para dirimir as demandas da atividade junto a Gestão Cultural do Parque Vicentina Aranha;



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

- 6.3. Trimestralmente, os produtores se reunirão com a equipe da Gestão Cultural da AJFAC para tratar de assuntos relacionados à feira;
- 6.4. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital;
- 6.5. A AJFAC não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos selecionados com terceiros;
- 6.6. Fica assegurado a AJFAC o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Seleção, dando ciência aos participantes, na forma da legislação;
- 6.7. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Administração da AJFAC.

São José dos Campos, 09 de Setembro de 2016.

**Ângela Maria Torneli Ribeiro**  
**Diretora Geral**



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>ATO CONVOCATÓRIO 07/2016</b> <b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS AGROECOLÓGICO -</b> <b>PROJETO VICENTINA QUALIDADE DE VIDA</b>	
<b>Nome do produtor:</b>	
<b>Nome da Propriedade:</b>	
<b>Tamanho da área total destinada à produção:</b>	
<b>Endereço completo:</b>	
<b>CNPJ:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG</b>
<b>Telefone Fixo:</b>	<b>Telefone celular:</b>
<b>Nome, RG e CPF dos auxiliares:</b> 1. 2. 3.	
<b>Produtos a comercializar:</b> ( ) 1. Vegetais    ( ) 2. Mel    ( ) 3. Derivados do leite    ( ) 4. Cogumelos ( ) 5. Alimentos processados	
<b>Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou de pleno acordo com as condições, normas e exigências constantes neste Ato Convocatório.</b>	
----- <b>Assinatura</b>	
<b>Local:</b>	<b>Data:</b>



**ANEXO II – QUESTIONARIO SOBRE O PROCESSO DE CULTIVO E PRODUÇÃO** (Preencha de acordo com seu produto)

<b>ATO CONVOCATÓRIO 07/2016</b> <b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DA FEIRA DE PRODUTOS AGROECOLÓGICO - PROJETO VICENTINA QUALIDADE DE VIDA</b>
<b>Nome do produtor:</b>

<b>1. Vegetais</b>
1.1. Produtos e quantidades produzidas ao longo do ano.
1.2. Origem das sementes e mudas utilizadas.
1.3. Tamanho da área plantada.
1.4. No caso de uso de irrigação, indique a fonte da água utilizada.
1.5. Relacione todos os produtos utilizados na correção do solo e adubação das plantas.
1.6. Produtos utilizados no controle de pragas e doenças das lavouras.
<b>2. Mel</b>
2.1. Quantidade produzida ao longo do ano.
2.2. Quantas colmeias possui.
2.3. No caso de alimentação artificial dos enxames, indique que tipo de alimento é utilizado.
2.4. Instalações existentes para o processamento do produto.
2.5. Indique a fonte da água utilizada na limpeza dos equipamentos e embalagem dos produtos.
2.6. Qual a forma atual de comercialização dos produtos.



<b>3. Derivados do Leite</b>
3.1. Produtos e a quantidade produzida ao longo do ano.
3.2. Ingredientes utilizados na produção e qual a origem desses ingredientes.
3.3. Instalações existentes para o processamento dos produtos.
3.4. Indique a fonte da água utilizada no processamento e na limpeza os equipamentos e instalações.
3.5. Quantidade de animais do rebanho.
3.6. Alimentação fornecida aos animais.
3.7. Medicamentos, vermífugos e produtos para controle de parasitas utilizados geralmente no tratamento dos animais.
3.8. Qual a forma atual de comercialização dos produtos.
<b>4. Cogumelos</b>
4.1. Produtos e a quantidade produzida ao longo do ano.
4.2. No caso da utilização de substratos para produção, indique sua composição.
4.3. Produtos utilizados para controle de insetos na área de produção.
4.4. Instalações existentes para produção e processamento dos produtos.
4.5. Indique a fonte da água utilizada no processamento e na limpeza dos equipamentos e instalações.
4.6. Qual a forma atual de comercialização dos produtos.
<b>5. Alimentos processados</b>
5.1. Produtos e a quantidade produzida ao longo do ano.
5.2. Ingredientes utilizados na produção e qual a origem desses ingredientes.



ASSOCIAÇÃO JOSEENSE PARA O FOMENTO DA ARTE E DA CULTURA

5.3.Instalações existentes para o processamento dos produtos.

5.4.Indique a fonte da água utilizada no processamento e na limpeza dos equipamentos e instalações.

5.5.Qual a forma atual de comercialização dos produtos.

**Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou de pleno acordo com as condições, normas e exigências constantes neste Ato Convocatório.**

-----  
**Assinatura**

**Local:**

**Data:**